



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1137 - ANO: XIV

6Pág(s)

meio de dispensa tendo em vista que o objeto em questão é de extrema importância ao município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.310/0001-15, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1551, Andar 2, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3058.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.500,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 3274

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 511

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã, Paraná, 15 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 39/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4428/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de atualização de Condutores de Veículo de Emergência aos agentes da Defesa Civil.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.310/0001-15, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1551, Andar 2, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3058.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-1.500,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 3274

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 511

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

Ubitatã – Paraná, 15 de maio de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4436/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Taxa de Inscrição e de Arbitragem para Campeonato Regional Amador de Futsal da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, esta realizando pelo terceiro ano uma competição esportiva de futsal amador na intenção de integrar socialmente e realizar trocas de experiências entre os municípios envolvidos na competição, que terá início dia 18/05/2019, quando o município de Ubitatã iniciará em estreia enfrentando a forte equipe do Município de Jesuítas.

Na visão idealizadora da Secretaria de Esportes é importante a participação, pois nosso município é participante da AMOP, e por isso acredita que a troca de experiências e culturas através do esporte é de suma importância para o desenvolvimento do cidadão, a defesa da bandeira municipal é importante, pois traremos com esta competição preparação para competições oficiais do estado do Paraná, como o Jogos Abertos do Paraná que será realizado no Mês de Junho.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-021, Telefone nº (45) 3326-8544, e-mail amop@amop.org.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-5.500,00.

6. VIGÊNCIA:

4 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso:

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	1	UN.	Taxa de inscrição para Copa Amop de Futsal 2019, Categoria Adulto Masculino.	3.000,00	3.000,00
1	2	1	UN.	Taxa de arbitragem para Copa AMOP de Futsal Masculino 2019.	2.500,00	2.500,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 17 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

JULIO CÉSAR MENIGITE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 41/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4437/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados, incluindo peças e suprimentos originais, para revisão preventiva da Mercedes Benz frota 194, mediante garantia do motor e caixa de câmbio.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A referida frota ainda possui alguns componentes em garantia como motor e caixa de cambio. Dessa forma, visando preservar a garantia é necessário realizar as manutenções preventivas e corretivas conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além da preservação da garantia, a realização da manutenção através de profissionais e equipamentos especializados com uso de peças e suprimentos originais, permite maior qualidade e agilidade no reparo, além de propiciar maior vida útil ao veículo. Visando economizar, tentamos realizar estas últimas revisões fora da concessionária, com suprimentos e serviços comuns licitados. Entretanto, não obtivemos êxito, visto a dificuldade de comprar filtros originais e a complexidade do serviço de troca referente a este modelo, considerando que qualquer falha nos serviços ou incompatibilidade dos filtros ou lubrificantes implica na danificação dos bicos injetores do veículo, cuja substituição gera um custo dez vezes maior que o custo total da revisão.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PARANÁ DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo D. Stefanuto Nº 133 Térreo, Jardim Alvorada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87309-650, Telefone nº (44) 3518-3266.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.316,16 (Um mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 3020

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 303

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Peças e suprimentos originais para revisão da Mercedes Sprinter CDI 515.	1	UN.	1.016,16



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1137 - ANO: XIV

7Pág(s)

Item	QDT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1	Arruela de Vedação 14MM	R\$ 1,43	R\$ 1,43
02	1	Kit Revisão Nova Sprinter	R\$ 580,00	R\$ 580,00
03	1	Óleo Motor Sintético	R\$ 35,95	R\$ 431,40
04	1	Pano de Limpeza	R\$ 3,33	R\$ 3,33

LOTE 02 - SERVIÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Serviços especializados para revisão da Mercedes Sprinter CDI 515.	1	Hrs	300,00	300,00

Ubitatã- Paraná, 17 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4438/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrições de servidores para treinamento no XXXV Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O congresso apresentará diversas oficinas, mostras de experiências, mesas temática e redonda e cursos que envolvem diversos temas inerentes a saúde pública com conteúdo totalmente atualizado e dinâmico em que a participação das servidoras da saúde de propiciará o conhecimento e aprendizado de novas experiências e métodos de trabalho exitosos de outros municípios paranaenses que poderão ser implantados em Ubitatã para maior qualificação da saúde pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.064/0001-41, situada na Rua Voluntários da Pátria 400 cj 401, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80020-917.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 1.000,00 (Um mil reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4959

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Inscrição no XXXV Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, a realizar-se na Faculdade Assis Gurgacz em Cascavel. Servidoras participantes: Ângela Kelly Topan Flávia Vicente de Andrade Géssica K. dos Santos Rocatelli Marilza Nunes Coelho Viviane Aparecida de Souza	5	UN.	200,00	1.000,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 17 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4439/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrições de servidores para treinamento no XXXV Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O congresso apresentará diversas oficinas, mostras, mesas e cursos que envolvem diversos temas inerentes a saúde pública com conteúdo totalmente atualizado e dinâmico em que a participação das servidoras da saúde propiciará o conhecimento e aprendizado de novas experiências e métodos de trabalho exitosos de outros municípios brasileiros que poderão ser implantados em Ubitatã para maior qualificação da saúde pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.484.825/0001-88, situada na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, CEP nº 70058-900, Telefone nº (61) 3223-0155, e-mail conasems@conasems.org.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 700,00 (Setecentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4959

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Inscrição no XXXV Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde entre os dias 2 e 5 de julho de 2019 que se realizará em Brasília - DF no Ulysses Centro de Convenções. Servidoras participantes: Laura Sgarioni Shiratsu Marilza Nunes Coelho	2	UN.	350,00	700,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 17 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento da Pré Escola Edilia Amorim de Quadros

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.726.884/0001-28, situada na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 562, bairro Guabirota, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.520-290.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ 50.400,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0502

Despesa Orçamentária: 3408

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: Locação de imóveis.

Fonte de Recurso: 103

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

Ubitatã - Paraná, 01 de abril de 2019.